



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 24/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1565.0000018/2023-76, resolve exonerar JAMES DA SILVA MARTINS, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de outubro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 03 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2023.00007244-8.

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas - PGJ/MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao setor de interlocução do CNMP para os devidos fins.

Proc: 02.2023.00007992-0.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, às fls. 15/19, volvam os presentes autos à douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00008013-7.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO 10ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas às fls. 40/42, cientifique-se o interessado.

Proc:02.2023.00008017-0.

Interessado: Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI/MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa de fls. 15/16, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2023.00008111-4.

Interessado: Núcleo de Defesa da Infância e Juventude.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição das Portarias PGJ nºs 497/2023, 499/2023 e 500/2023, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00008252-4.

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas - PGJ/MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Setor de Interlocução junto ao CNMP.

Proc: 02.2023.00008269-0.

Interessado: 26ª Vara Cível - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 33ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2023.00008270-2.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe.

Proc: 02.2023.00008279-0.

Interessado: 9ª Vara da Comarca de Arapiraca - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2023.00008280-2.

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 11ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc:02.2023.00008326-7.

Interessado: Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MNPR.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n. 517/2023, cientifique-se o interessado. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2023.00008400-0.

Interessado: Veraleide Costa de Nazaré.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: Remetam-se os autos à 44ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2023.00008464-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Subprocuradoria-Geral Judicial.

Proc: 02.2023.00008485-5.

Interessado: Conselho Estadual da Magistratura - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 02.2023.00008494-4.



Interessado: Mrv- Engenharia e Participações S.A. (Filial Maceió/al).
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00008497-7.
Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc:02.2023.00008530-0.
Interessado: Ivaldo da Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição das Portarias PGJ nºs 519/2023 e 520/2023, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00008531-0.
Interessado: Disque Denúncia Integrado SSP/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os autos à 44ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2023.00008533-2.
Interessado: Disque Denúncia Integrado SSP/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os autos à 44ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2023.00008565-4.
Interessado: Disque Denúncia Integrado SSP/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os autos à 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 02.2023.00008572-1.
Interessado: Empreendimentos Pague Menos S/A.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00008604-2.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em vista o destinatário dos autos, remetam-se à 9ª Procuradoria de Justiça Cível.

Proc: 02.2023.00008611-0.
Interessado: 3ª Vara Criminal da Capital - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00008612-0.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00008614-2.
Interessado: 1ª Vara de Coruripe - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Designe-se os Promotores de Justiça Hamilton Carneiro Júnior e Marcus Aurélio Gomes Mousinho.

GED: 20.08.1565.0000018/2023-76
Interessado: MICHELINE L T SILVEIRA DOS ANJOS (NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE)
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se o competente Ato. Em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos.



GED: 20.08.1319.0000202/2023-59

Interessado: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro a solicitação de fl. 28. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos à Diretoria de Comunicação Social para as medidas ulteriores.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de outubro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 3 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.0284.0002984/2023-28

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 527.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Após, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002980/2023-39

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Sistema de Registro de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (SRMDIP).

Despacho: Remeta-se cópia dos autos ao servidor Heron Xavier Lins, para providências, no prazo de 15 (quinze) dias.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002985/2023-98

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: 3º Encontro de Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Advogados que aplicam o método APAC em Minas Gerais.

Assunto: Ao considerar o envio de expediente ao interessado, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002989/2023-87

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Projeto "Segurança Pública em Foco".

Despacho: Ao considerar o envio de expediente ao interessado, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002986/2023-71

Interessado: Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, Corregedor Nacional do Ministério Público.

Assunto: Solicita providências.

Despacho: Remetam-se os autos à Diretoria de Comunicação, para providências no sentido de atender à solicitação constante do Ofício Circular n. 54/2023/CN/CNMP.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002971/2023-88

Interessado: Conselheiro Rinaldo Reis Lima, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais/CNMP.

Assunto: Convite para participar do evento: Encontro Temático Nacional "Atuação do Ministério Público na Defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada". Projeto "Segurança Pública em Foco".

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 3 de outubro de 2023.

Willams Ferreira de Oliveira

Analista do Ministério Público



Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 524, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MAURÍCIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES, 2º Promotor de Justiça de Coruripe, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 344/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 525, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MAURÍCIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES, 2º Promotor de Justiça de Coruripe, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Junqueiro, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 345/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 526, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em visto o contido no expediente GED/MP n. 20.08.2319.0000202/2023-59, RESOLVE designar os servidores JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social, FLÁVIA PÂMELA DE LIMA, Assessora Técnica, ETHIENE RIBEIRO FONSECA, Analista do Ministério Público, e JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, Técnico do Ministério Público, para comporem, sob a presidência da primeira, Comissão organizadora do 2º Prêmio MP de Jornalismo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00008605-3

Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.001003/2023-26, para providências.

Assunto: Ofício nº 155/2023/JAB/PR/AL

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo

Processo: 02.2023.00008611-0

Interessado: 3ª Vara Criminal da Capital - TJAL

Natureza: Intimação de Despacho para conhecimento e manifestação - autos nº 0724213- 34.2019.8.02.0001



Assunto: Ofício Autos nº 0724213-34.2019.8.02.0001
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00008612-0
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Intimação referente ao Agravo de Instrumento n.º 9000116-16.2023.8.02.0000
Assunto: Intimação referente ao Agravo de Instrumento n.º 9000116-16.2023.8.02.0000
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00008614-2
Interessado: 1ª Vara de Coruripe - TJAL
Natureza: Encaminhamento de Ofício referente ao Processo nº 0000868-64.2013.8.02.0042
Assunto: Ofício nº: s/n referente ao Processo nº 0000868-64.2013.8.02.0042
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00008632-0
Interessado: Disque Denúncia Integrado SSP/AL
Natureza: Encaminhamos denúncia 153971
Assunto: DEN 153971
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Processo: 02.2023.00008633-1
Interessado: 12ª Vara Cível da Capital - TJAL
Natureza: Intimação Autos - 0710513-49.2023.8.02.0001
Assunto: Intimação autos - 0710513-49.2023.8.02.0001
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0004291/2023-31
Interessado: Ednelson José da Silva Santos – Técnico desta PGJ
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1329.0000274/2023-02
Interessado: Diogo dos Santos Fonseca – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo progressão funcional.
Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível II, PGJ C2 para Classe C, nível III, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000926/2023-55
Interessado: Dr. João de Sá Bomfim Filho – Promotor de Justiça
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000923/2023-39
Interessado: Dr. Alberto Fonseca – Promotor de Justiça
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1290.0000922/2023-66

Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000927/2023-28

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004286/2023-69

Interessado: Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004276/2023-48

Interessado: Thaysa Alessandra Bernardo de Lima – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ B2 para Classe B, nível II, PGJ B2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002843/2023-52

Interessado: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000912/2023-45

Interessado: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000915/2023-61

Interessado: Dra. Ariadne Dantas Meneses – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000911/2023-72

Interessado: Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 3 de Outubro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 779, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000911/2023-72, RESOLVE conceder em favor do Dr. GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS Promotor de Justiça da PJ de Passo de Camaragibe, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 058.224.654-71, matrícula nº 8255843-4, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 760,11 (setecentos e sessenta reais e onze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.159,34 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Manaus/AM, no período de 09 a 11 de outubro de 2023, para participar da IV Reunião ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 780, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000915/2023-61, RESOLVE conceder em favor da Dra. ARIADNE DANTAS MENESES Promotora de Justiça da PJ de Porto Real do Colégio, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 841.253.905-25, matrícula nº 8255390-4, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 760,11 (setecentos e sessenta reais e onze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.159,34 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Manaus/AM, no período de 09 a 11 de outubro de 2023, para participar da IV Reunião ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 781, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000912/2023-45, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, Promotor de Justiça da 51ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 164.059.004-87, matrícula nº 62614-7, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.207,60 (três mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Manaus - AM, no período de 8 a 12 de outubro de 2023, para participar da III Reunião ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 782, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0284.0002843/2023-52, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO Promotor de Justiça da 1ª PJ de União dos Palmares, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 311.784.688-36, matrícula nº 8255071-9, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 760,11 (setecentos e sessenta reais e onze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos),



por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.159,34 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Manaus/AM, no período de 09 a 11 de outubro de 2023, para participar da IV Reunião ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 783, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0004276/2023-48, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva THAYSA ALESSANDRA BERNARDO DE LIMA, Técnico do Ministério Público, para a Classe B, nível II, PGJ B2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 29 de setembro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 784, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000927/2023-28, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 322,38 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 302,21 (trezentos e dois reais e vinte e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água Grande, no dia 2 de outubro de 2023, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 785, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000922/2023-66, RESOLVE conceder em favor da Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, Promotora de Justiça da 5ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 740.122.824-68, matrícula nº 690830, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia), referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 286,10 (duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Quebrangulo e Coruripe, no dia 4 de outubro de 2023, para realizar visita técnica às barragens Carangueja e Coruripe, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 786, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000923/2023-39, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça da 4ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 411.065.554-49, de 3ª entrância, portador do CPF nº 740.122.824-68, matrícula nº 690830, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia), referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 286,10 (duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Quebrangulo e Coruripe, no dia 4 de outubro de 2023, para realizar visita técnica às barragens Carangueja e Coruripe, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 787, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000926/2023-55, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO Promotor de Justiça da PJ de Maravilha, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 057.197.674-36 matrícula nº 825780-9, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 768,69 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, nos dias 5, 19 e 27 de setembro de 2023, em razão de substituição, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 788, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1329.000027/2023-02, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo DIOGO DOS SANTOS FONSECA, Analista do Ministério Público – Especialidade: desenvolvimento de sistemas, para a Classe C, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 30 de setembro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 5/10/2023

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 5 de outubro de 2023, quinta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie



as seguintes matérias:

Ata da 16ª Reunião Ordinária do CPJ em 2023;

Apresentação de minuta de Ato PGJ

Interessado: Comissão Temporária instituída pela Resolução CPJ n. 9/2023.

Assunto: Disciplina o teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas;

GED n. 20.08.0284.0000694/2021-75

Interessado: 38ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Requerimento de providências (Relator Isaac Sandes Dias);

GED n. 20.08.1290.0000899/2023-08

Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a criação de Coordenadorias e Funções Gratificadas no âmbito do quadro de serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Dispõe sobre a atividade funcional dos órgãos de execução do Ministério Público em segundo grau e dá outras providências;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Revoga a Resolução CPJ nº 9/2019 e altera as atribuições das Promotorias de Justiça de Corrupe;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Dispõe sobre a participação dos Procuradores de Justiça na construção e na execução dos projetos institucionais;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Altera a Resolução CPJ nº 6/2019, que instituiu o “Selo Amigo da Socioeducação” do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 2 de outubro de 2023

Humberto Pimentel Costa

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

* Republicado

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 5.10.2023

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 5.10.2023, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:



APRECIÇÃO DA ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DO ANO DE 2023

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 1 Cadastro nº: 022023000049936 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 2 Cadastro nº: 062023000004250 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Dano Ambiental Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 3 Cadastro nº: 052023000014780 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Assunto: Fundos Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

PROCEDIMENTO PARA DELIBERAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS

Ordem: 4 Cadastro nº: 022023000056826 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

PROCEDIMENTO PARA DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Ordem: 5 Cadastro nº: 022023000085065 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURICIO PITTA CORREIA, DESPACHOU NO DIA 03 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00007853-1

Protocolo Unificado: Marcus Vinícius Batista Rodrigues Júnior

EXTRATO DO DESPACHO: Justiça atuando em substituição na 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, solicitando orientação desta Corregedoria-Geral sobre como proceder quanto à realização das audiências na unidade em que foi designado para substituir, tendo em vista o exercício cumulativo com a unidade em que exerce a titularidade. Nesse sentido, ao tempo em que junta a pauta de audiências do mês de setembro, informa o membro a impossibilidade de atuar em todas as audiências que constam no referido anexo, sem comprometer a Promotoria em que exerce sua titularidade. Posta a questão, solicita desta Corregedoria-Geral orientação sobre como dever proceder, indagando “se, mesmo na condição de substituto, há uma obrigatoriedade de participar de todas as audiências referentes a pauta da 3ª Vara de Rio Largo no mês de setembro, na condição de substituto”. Embora não haja norma dispositiva nesta Corregedoria regulamentando a mencionada situação, “convencionou-se” a obrigatoriedade do membro comparecer à comarca em substituição pelo menos uma vez na semana. Isso devido ao pagamento de ½ diária semanal de custos de locomoção ao membro designado para responder em outra comarca diversa da que atua. Assim, carente de ato regulamentando os dias de atuação na unidade em substituição, entendeu-se como razoável seu comparecimento uma vez a cada semana. No entanto, independentemente da necessidade do membro dispensar um dia da semana para atuação na unidade em substituição, nada impede que se estipule outros dias da semana para atuação na referida unidade, dependendo, em cada caso, da disponibilidade em sua agenda de compromissos – audiências judiciais e extrajudiciais, atendimentos, etc. O ato da substituição, portanto, exigirá do membro do Ministério Público o equacionamento de sua agenda, visando, dessa maneira, atender as expectativas mínimas de ambas as promotorias com atuação cumulativa. O fato deste não ser onipresente cria a necessidade de tal equacionamento, não apenas de sua agenda, mas também da agenda do Poder Judiciário em relação à realização das audiências em que o comparecimento do Ministério Público se faz necessário. Deve-se, assim, prevalecer sempre os critérios de bom senso e razoabilidade quando da adequação de sua agenda às suas



obrigações funcionais. Diante do exposto, determino o envio de cópia do presente documento como resposta à solicitação do membro, a fim de orientá-lo quanto ao que fora solicitado. Cumpra-se.
Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 03 de Outubro de 2023.

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

Locador: Dinelva Maria de Lima Cedrim (CPF nº 018.755.694-64).

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 05/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2024, face previsão do item 3.2 da cláusula terceira, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000156/2023-94.

Do Valor: Fica mantido o valor mensal de R\$ 1.765,50 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.186,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 29 de setembro de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Dinelva Maria de Lima Cedrim (Locadora).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

PROCESSO GED Nº 20.08.1310.0000162/2023-13 – Pregão Eletrônico nº 03/2023

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: Atacado e Distribuição de Alimentos e Frios Ltda (CNPJ nº 28.983.399/0001-97).

Do Objeto: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses.

Do Preço registrado:

Item	Especificações Mínimas	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AÇUCAR CRISTAL – Composição: Sacarose de cana-de-açúcar; Pacote de 1Kg, acondicionado em fardo de 30 (trinta) quilos; Indústria brasileira; O nome do fabricante deve vir impresso na embalagem; Validade mínima: 12 meses a partir da data de recebimento.	Pacote c/ 1Kg	Pindorama	1380	R\$ 3,44	R\$ 4.747,20
3	CAFÉ EM PO 250g – Homogêneo, torrado e moído de qualidade superior (nível mínimo de qualidade de 4.5 pontos, na escala de zero a dez, conforme I.N. nº 08/03 do Ministério da Agricultura, Resolução nº 277/ANVISA de 22.09.05), embalado a vácuo puro (alto-vácuo), embalagem aluminizada, em pacotes contendo 250 gramas com a data de fabricação e de validade que devem estar estampadas no rótulo da embalagem, prazo de validade mínima de 12 meses. Obs.: Maiores detalhes sobre a especificação deste item podem ser encontrados na Seção 4.1 do Termo de Referência.	Pacote c/ 250g	Coração Mineiro	5600	R\$ 8,20	R\$ 45.920,00

Da Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), contados a partir da data da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

Data da assinatura: 03/10/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Thales Danilo Delfino Silva (Representante legal do Fornecedor).



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCESSO GED Nº 20.08.1310.0000162/2023-13 – Pregão Eletrônico nº 03/2023

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: Teixeira de Arruda Ltda (CNPJ nº 47.852.784/0001-40).

Do Objeto: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses.

Do Preço registrado:

Item	Especificações Mínimas	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ml Composição: Água, Sorbitol, Edulcorantes: Sucralose e Acesulfame-K, Conservadores: Ácido Benzoico e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico e Regulador de Acidez: Citrato de Sódio – Indústria brasileira; O nome do fabricante deve vir impresso na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento.	Recipiente c/ 100ml	Sadio	120	R\$ 6,25	R\$ 750,00

Da Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), contados a partir da data da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

Data da assinatura: 27/09/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Isabela Teixeira de Arruda Maia Nobre (Representante legal do Fornecedor).

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Solicitação de Aquisição de camisas para os jogos dos servidores, conforme e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 03 de Outubro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Solicitação de Aquisição de monitores, conforme e exigências estabelecidas no termo de referência.



Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 03 de Outubro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, nas dependências do prédio sede do Ministério Público do Estado de Alagoas e das Promotorias de Justiça da Capital.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 03 Outubro de 2023.

Fagner Calazans Oliveira
SETOR DE COMPRAS

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

“O Senhor é a minha força e o meu escudo; nele o meu coração confia, e dele recebo ajuda.” Salmos 28:7

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados: Notícia de Fato nº: 01.2023.00004224-3 – Interessado: Antônio Benedito dos Santos Filho e outros. Decisão: Assim, nos termos do art. 4º inciso I da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser



interposto pelos interessados no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução; Protocolo Unificado nº 02.2023.00008019-2 – Interessado: Anônimo. Decisão: Ante o exposto, nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público bem como do art. 14 da Lei nº 8.429/92, archive-se os presentes autos. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Comunique-se a Ouvidoria. Cumpra-se.

Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça

Atos diversos

09.2023.00001422-5
Recomendação nº 002/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio do Promotor de Justiça abaixo assinado, com fundamento nos artigos 127, caput, e 129, incisos II, III e IX da Constituição da República Federativa do Brasil, apresentar as seguintes considerações para, ao final, expedir recomendação.

CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, conforme preceitua o art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 129, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, é função institucional do MINISTÉRIO PÚBLICO zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Carta Magna, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher adotando a inquirição por meio de recinto especialmente projetado para esse fim, em que deverá conter os equipamentos próprios e adequados à idade da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou testemunha e ao tipo e à gravidade da violência sofrida;

CONSIDERANDO que a presente recomendação tem por base a notícia, amplamente divulgada, de que a Sala Lilás será encerrada dentro do âmbito do CISP no Município de Delmiro Gouveia e será implementada no Hospital Regional Alto do Sertão;

CONSIDERANDO que a Sala Lilás é um ambiente de escuta e acolhimento para vítimas de violência doméstica, na estrutura da Polícia Civil, uma vez que as delegacias normalmente são a porta de entrada para a rede proteção;

CONSIDERANDO que a RAV, instituída pelo Decreto nº 89.437/23, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 01/02/2023, voltada apenas para os crimes que envolve violência sexual, com a finalidade de prevenção, identificação, assistência, monitoramento e avaliação das violências às populações vulneráveis, no âmbito do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a RAV conta com rede sala lilás, que não unidades multiprofissionais que proporcionam atendimento integrado da saúde e segurança pública, dirigindo às vítimas de violência de forma acolhedora, rápida e eficaz nos Centros Integrados de Segurança Pública (CISP).

CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução 164/2017 “O Ministério Público, de ofício ou mediante provocação, nos autos de inquérito civil, de procedimento administrativo ou procedimento preparatório, poderá expedir recomendação objetivando o respeito e a efetividade dos direitos e interesses que lhe incumba defender e, sendo o caso, a edição ou alteração de normas”.

CONSIDERANDO que o disposto no art. 4ª da Resolução 164/2017: “A recomendação pode ser dirigida, de maneira preventiva ou corretiva, preliminar ou definitiva, a qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, que tenha condições de fazer ou deixar de fazer alguma coisa para salvaguardar interesses, direitos e bens de que é incumbido o Ministério Público”.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6ª da Resolução 164/2017: “Sendo cabível a recomendação, esta deverá ser manejada anterior e preferencialmente à ação judicial”.

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (art. 129, caput, II da CF/88);

Dessa forma, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no exercício das suas funções institucionais de que tratam os artigos 127 e 129, inc. II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigo 27, parágrafo único, inc. IV da Lei



Federal nº 8.625/93, expede a presente RECOMENDAÇÃO:

RECOMENDAR ao Diretor do Hospital Regional Alto do Sertão: a) Que se abstenha de mudar a Sede da Sala Lilás (CISP Delmiro Gouveia) para o HRAS, tendo em vista que o primeiro contato que a vítima tem é com o Centro Integrado de Segurança Pública, até que se promova um aprofundado debate sobre o tema (mediante audiência pública a ser designada por esta Promotoria de Justiça, ainda no mês de Outubro de 2023) com a participação de todo (a) e qualquer interessado (a), da sociedade civil, do CEAM-Delmiro Gouveia, do Comando da Patrulha Selma Bandeira, do Juízo Especializado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Autoridade Policial e da Defensoria Pública Estadual.

Ante o comunicado, o Ministério Público requer que a Direção do HOSPITAL REGIONAL ALTO DO SERTÃO SE ABSTENHA de mudar a sede da Sala Lilás do CISP Delmiro Gouveia para a respectiva unidade hospitalar, até a realização da Audiência Pública acima especificada.

Outrossim, ADVIRTO que a inobservância da presente Recomendação acarretará a adoção, pelo Ministério Público, de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, conforme leciona o art. 11 da Resolução 164/2017: "Na hipótese de desatendimento à recomendação, de falta de resposta ou de resposta considerada inconsistente, o órgão do Ministério Público adotará as medidas cabíveis à obtenção do resultado pretendido com a expedição da recomendação"

Registre-se,

Publique-se pelos meios oficiais e pela mídia aberta, para que toda a população de Delmiro Gouveia tenham acesso a esta informação.

Frederico Alves M. Pereira
Promotor de Justiça
Delmiro Gouveia, 02/10/2023.

Despachos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO.

RESENHA

Notícia de Fato - 01.2023.00003720-7.

Interessado - Carlos da Silva.

Através do presente, fica o interessado intimado do seguinte despacho exarado nos autos da notícia de fato 01.2023.00003720-7: "

Nesse contexto, considerando que a representação não foi acompanhada por documento que possa descredibilizar as informações prestadas pelo ente municipal e diante do teor da certidão de fl. 09, entendo que não há qualquer indício de lesão ou ameaça de lesão aos interesses e direitos tutelados pelo Ministério Público.

Ante o exposto, INDEFIRO a presente Notícia de Fato, nos termos do art. 4º, §4º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP1.

Dê-se ciência ao noticiante, preferencialmente por meio eletrônico, conforme indicado no art. 4º, §§ 1º e seguintes da mencionada resolução.

Na notificação, junte-se cópia do presente despacho.

Cumpra-se."

Girau do Ponciano/AL, 03 de outubro de 2023.

Sérgio Ricardo Vieira Leite
Promotor de Justiça.

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Av. Presidente Fernando Collor de Melo, Nº 250, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza

CEP: 57100-000, Rio Largo-AL. Fone: (82) 2122-3690

PORTARIA0024/2023/02PJ-RLarg



Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000167-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art.129 da Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº015/96, e na Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; e

CONSIDERANDO o conteúdo do que foi apurado no PP 06.2022.00000048-2, dando conta de que a Servidora D I D S, ocupa concomitantemente as funções de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE (vínculo efetivo) e TÉCNICA EM ENFERMAGEM (vínculo temporário); e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências para a devida apuração dos horários de exercício de cada um destes cargos, bem como a compatibilidade de horário concomitante de ambos;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, com o fim de apurar a prática de possível acúmulo irregular de cargos públicos, com a adoção das seguintes providências:

1. Autuação do ICP no sistema de automação – SAJ;
2. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público a respeito da instauração do referido ICP, bem como da sua numeração no sistema SAJ, para os fins previstos nos Arts. 4º, VI e 7º, § 2º, I e II, da Resolução 23/2007-CNMP;
3. Expedir ofício à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitando informações.

Cumpra-se.

Rio Largo, 25 de setembro de 2023.

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Promotora de Justiça